

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 013/2026/SME

Joaçaba (SC), 24 de abril de 2026.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações

Assunto: **Abertura de Edital de Credenciamento**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *

A presente contratação visa suprir a demanda contínua e crescente por intervenções fonoaudiológicas na Rede Municipal de Ensino. Desde o credenciamento 04/2024/PMJ, foram feitas 202 (duzentas e duas) Solicitações de Fornecimento, indicando alto nível de defasagem de memória operacional e processamento auditivo, o que impacta severamente a alfabetização. A necessidade exige uma dupla abordagem, que não era prevista no Credenciamento anterior: (I) atendimento clínico com emissão de relatórios e (II) atuação preventiva e formativa nas escolas, junto a professores, gestores e famílias.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige profissionais ou pessoas jurídicas com registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO-SC).

Exige-se a capacidade de realizar atendimento dos alunos encaminhados pela gestão escolar e após autorização da Secretária de Educação.

Exige-se também a capacidade de realizar as atividades in loco nas unidades escolares requeridas pela Secretaria de Educação e descritas nos documentos dessa contratação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de um único fornecedor via licitação tradicional não seria viável para absorver o volume da rede de ensino. Assim, o modelo de credenciamento apresenta-se como uma solução que garante o atendimento universal, recrutando a força de trabalho de múltiplos prestadores. Foi realizada uma prospecção do mercado local e verificou-se a existência de diversas clínicas e profissionais habilitados.

A pesquisa de mercado foi realizada com três empresas locais, utilizando critério objetivo de valor/hora pela atividade requisitada pela administração, atendimento clínico com encaminhamento de escola com emissão de relatórios e atuação preventiva e formativa nas escolas do município.

A comunicação para solicitação de orçamentos e valores foi feita por email.

A pesquisa mesclou orçamentos locais com tabela oficial da categoria visando mitigar riscos e ampliar o leque de parâmetros, suprimindo, inclusive, a abstenção de cotação por parte de fornecedores locais no Lote 2.

Como quarto valor basilar, foi utilizada a tabela da SINFOPAR (Sindicato dos Fonoaudiólogos do Paraná) para paridade de valores praticados. A tabela é de referência a 2024, sendo aplicado índice IPCA de 9,5% para adequar ao preço vigente.

Destaca-se que a adoção da tabela do Estado vizinho ocorreu devido à ausência de tabela congênere atualizada e publicada no Estado de Santa Catarina no momento da instrução processual.

A utilização deste parâmetro é razoável e pertinente, visto que os estados do Paraná e Santa Catarina compõem a mesma macro-região econômica e estão sob a jurisdição do mesmo

Conselho Regional da categoria (CREFONO 3ª Região). Ademais, a referida tabela foi utilizada em conjunto com propostas de fornecedores locais, garantindo que a média/mediana estimada não se descole da realidade do mercado catarinense, afastando riscos de sobrepreço ou distorção tarifária, em alinhamento com os princípios da economicidade e da obtenção do preço mais vantajoso.

Para o Lote 1, foi utilizada média aritmética para preservar a economicidade e evitar sobrepreço.

Para o Lote 2, foi utilizada a mediana, que resultou no valor mais econômico para a administração e reflete o preço de mercado local.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para solucionar a necessidade da administração pública, é necessária ação integrada de elementos operacionais e jurídicos:

Intervenção Clínica e Terapêutica: Contratação de sessões em consultório (Lote 1) para alunos encaminhados pelas escolas. Este elemento garante a emissão de relatórios técnicos com diretrizes para a escola, identificando possíveis defasagens e necessidades de tratamento.

Fonoaudiologia Educacional In Loco: Deslocamento de profissionais às unidades escolares (Lote 2) para realizar triagens preventivas, orientar famílias e atuar como multiplicadores junto aos professores regentes e do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Este elemento garante orientação à comunidade escolar sobre hábitos saudáveis relacionados à linguagem oral e escrita, voz e audição, voltados ao impacto no aprendizado.

A adoção do Credenciamento com integração sistêmica dos Elementos 1 e 2 permite manter o edital permanentemente aberto, contratando simultaneamente múltiplas clínicas e profissionais por um valor fixo e padronizado, absorvendo a elevada procura que um único prestador seria incapaz de atender.

5. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS *

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
01	300	Hora/Serviço	LOTE 01 - Fonoaudiologia Clínica: Avaliação fonoaudiológica em consultório particular, emissão de relatório, acompanhamento e intervenção terapêutica de alunos encaminhados pela escola/equipe multiprofissional.
02	120	Hora/Serviço	LOTE 02 - Fonoaudiologia Educacional / Preventiva: Atendimento in loco nas unidades escolares da Rede Municipal para orientação à comunidade escolar, atividades promotoras de saúde (linguagem, voz e audição) e ações formativas voltadas às famílias e professores (incluindo o AEE).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ **77.282,25** (setenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *

A análise aponta para o parcelamento do objeto, para que os profissionais se credenciem conforme as áreas compatíveis. Além disso, o parcelamento garante maior número de profissionais credenciados, com disponibilidade para atender os alunos da rede pública.

Serão dois lotes:

Lote 1 - Fonoaudiologia Clínica: Atendimento em consultório;

Lote 2 - Fonoaudiologia Educacional: Atendimento preventivo/formativo nas escolas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a contratação desta demanda.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município não possui Plano de Contratação Anual em vigor até a presente data, contemplando o referido objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Fornecimento de relatórios de impacto de aprendizado causados por dificuldades de audição, fala e voz, que, uma vez corrigidos, melhoram os indicadores educacionais.
- Garantir o direito à educação inclusiva (Lei nº 13.146/2015 - LBI)
- Reduzir os índices de retenção escolar no ciclo de alfabetização
- Capacitar o corpo docente e gestores escolares para a identificação precoce de distúrbios e medidas mitigadoras para dificuldades de aprendizagem.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de garantir que seja realizada de forma correta e segura a qualificação e orientação técnica, um(a) servidor(a) será responsável pela fiscalização, com o devido acompanhamento realizado pela Secretaria de Educação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A solução não gera possíveis impactos ambientais e, por isso, não se aplica ao presente caso.

13. CONCLUSÃO DO ESTUDO *

Os estudos técnicos preliminares evidenciam que a contratação da referida solução será essencial para o fortalecimento da Educação no Município.

Deste modo, diante de todas as descrições e especificações mencionadas nesse documento, neste sentido, **opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação**, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Por fim, para que se atenda os preceitos legais, este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado nos moldes do art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSANE KUNEN – Secretária

(assinado digitalmente)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OQJ**V32****ZLO****QKP**